LEI Nº 4870, DE 7 DE JULHO DE 1994

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA PÚBLICA - TRAVESSA ANTÔNIO TEOFILO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA ANTÔNIO TEOFILO a atual Travessa Santos Reis situada no Bairro Catarina e que se inicia na Rua Santos Reis entre as Quadras 30 e 31 e termina na Avenida 21 do Setembro entre as Quadras 30 e 31.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da nova denominação no local, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIC), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e as Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMIG).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de Julho de 1994.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município